



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE "TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE" AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO
CARLOS DE CARVALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 14
de novembro de 2017, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao
ilustre Senhor **JOÃO CARLOS DE CARVALHO**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara
Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas
se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 16 de
novembro de 2017.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário